### DECRETO N. 19.203, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa membros da Comissão Especial de que trata o artigo 2º, da Lei n. 2.165, de 28 de outubro de 2009, para composição do Núcleo de Proteção à Saúde do Servidor, instituído no âmbito da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

D E C R E T A:

Art. 1º. A Comissão Especial de que trata o artigo 2º, da Lei n. 2.165, de 28 de outubro de 2009, criada no âmbito da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos sob a denominação de “Núcleo de Proteção à Saúde do Servidor”, conforme regulamenta o Decreto n. 19.202, de 29 de setembro de 2014, será composta pelos seguintes membros e respectivas funções:

I - Presidente: Roseana de Almeida Vasconcelos Lavas/Engenheira de Segurança do Trabalho - Matrícula 300100641;

II - Membros:

1. Alvaro Gerhardt/Médico do Trabalho - Matrícula 300002368 e 300002367; e
2. João Batista Nava Filho/Médico do Trabalho - Matrícula 3000009513 e 300009514;

III - Assistente Técnico: Meire Ruth Figueiredo Lima - Matrícula 300109748.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2014, 126º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador